



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 5.338, DE 27 DE AGOSTO DE 2018 –

*“Visa denominar via pública de Pastor
José Henrique Felipe Rodrigues”.....*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de **“PASTOR JOSÉ HENRIQUE FELIPPE
RODRIGUES”**, a **Rua 14**, do loteamento **Jardim São João**, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de agosto de 2018.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.

Data supra.

VIVIANE DOS REIS.

Secretária Municipal de Administração.

jhc/.